

DECRETO Nº. 035/2021/GAB/PREF

LAJEADO/TO, 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispões sobre alteração na comissão permanente de Licitação – CPL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o exercício de 2021, contendo os servidores:

Presidente: **MARTA REGINA AIRES DA SILVA;**

Membro: **BIANCA RIBEIRO DA SILVA;**

Membro: **VÍTOR MANOEL DE AGUIAR LOIOLA;**

Membro: **LORRANE RODRIGUES CARDOSO.**

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 019/2021/GAB/PREF.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos cinco dias do mês de março de 2021.


ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal